CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL Nº 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Felipe Andre Trevisan	Enfermeiro	4º lugar
Renata Rosa Da Silva Bittencourt	Químico	1º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 07 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/874D-A0F0-45E4-8647 e informe o código 874D-A0F0-45E4-8647

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Foto colorida 3X4 recente;
- Atestado Médico de Saúde Ocupacional – Admissional (agendar com o Dep. de Pessoal);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório apenas quando o cargo exigir);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e dos dados pessoais);
- Cópia do Certificado de Isenção ou de Reservista (homens até 45 anos);
- Cópia do CPF (não obrigatório se constar no Documento de Identidade);
- Comprovante de Residência: Fatura de conta de água, luz, telefone, internet e etc.;
- Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores, com CPF;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal da Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça;
- Registro Profissional do Órgão de Classe (somente se o cargo exigir);
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Políticos (Modelo Dep. Pessoal);
- Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Modelo Dep. Pessoal);
- Declaração de Bens e Rendas (Modelo Dep. Pessoal)
- Comprovante de Consulta a Qualificação Cadastral com situação “regular”, realizada através do site https://consultacadastral.inss.gov.br.

Assinado por 2 pessoas: HELTON HOLZ BARRETO e JOÃO CARLOS FORNARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/874D-A0F0-45E4-8647 e informe o código 874D-A0F0-45E4-8647